



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 104/2016 - Pregão nº. 071/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Auto Posto Luana LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.553.064/0001-45, localizada na Rua da Saudade, nº 35, Bairro Estiva, em Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada neste ato pelo sócio Sr. Luiz Henock Mancilha Dias, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº M-3.010.904 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 469.824.696-20, residente e domiciliado Rua da Saudade, n.º 79, Bairro Estiva, em Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 104/2016 – PREGÃO Nº 071/2016** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017, firmado em 01/01/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e óleo diesel, para abastecimento da frota da prefeitura municipal de Itanhandu e veículos de utilização das polícias militar e civil do município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será prorrogado até 31/01/2018, a contar de 01 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo se faz necessário para que a liquidação e pagamento das despesas contraídas no exercício de 2017 sejam realizadas durante a vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 28 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Luiz Henock Mancilha Dias
AUTO POSTO LUANA LTDA

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG.

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____